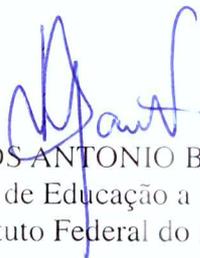


PORTARIA N° 032 DE 05 DE JUNHO DE 2017

**O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 980 de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23.

RESOLVE:

- I. Prorrogar até 08/12/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada, conforme portaria nº 65/2015, que trata do acompanhamento da instalação dos estúdios da Diretoria EaD conforme especificado no processo nº 23411.003913/2011-11.
- II. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de julho de 2016.



MARCOS ANTONIO BARBOSA  
Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná